

Breve Análise de Elementos Geopolíticos e de Geoestratégia nas Constituições Portuguesas de 1933 e 1976

Fernando Costa

Doutorando em Ciências Sociais vertente Ciência Política no Instituto Superior de Ciências Sociais e Política (ISCSP), investigador do Centro de Administração e Políticas Públicas (ISCSP) e do Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (CLEPUL)

Resumo

As duas últimas Constituições da República Portuguesa contêm, no seu articulado, elementos de natureza geopolítica e geoestratégica que evidenciam o momento histórico, político e social em que foram redigidas mas também, por outro lado, definem as opções feitas por Portugal para o seu enquadramento internacional. Este artigo analisa-as.

Abstract

Brief Analysis of Geopolitical and Geostrategic Elements in the Portuguese Fundamental Law of 1933 and 1976

The last two Portuguese Fundamental Laws contain elements not only of geopolitical and geostrategic thinking demonstrative of the historical, political and social moments during which they were written, but they also define the choices made by Portugal in the international system. This article analyses them.

Introdução

Quisemos abordar, neste artigo, os elementos geopolíticos e geoestratégicos que, eventualmente, estejam presentes nas Constituições portuguesas de 1933 e 1976, e será, portanto, esse o nosso objeto de estudo. A nossa hipótese de trabalho é a que, estes elementos estão presentes nas duas Constituições referidas, embora com objetivos diferentes. Teoricamente procuraremos enquadrar as nossas hipóteses nos paradigmas vigentes da Geopolítica mas com especial ênfase na designada “Geopolítica Crítica”, de que iremos falar seguidamente, com um pouco mais de pormenor. Assim, a nossa metodologia será especialmente apoiada na utilizada por essa “Escola Crítica”, dando-se, por isso, ênfase à interpretação dos textos estudados num óbvio paradigma qualitativo. Realçamos, no entanto, que não nos alongaremos no enquadramento sociopolítico-económico que os elementos geopolíticos e geoestratégicos, eventualmente presentes nas Constituições, possam traduzir, mas tão-só pretendemos fazer notar a sua presença.

Percurso da “Geopolítica e da Geoestratégia”: Uma Viagem Relâmpago

Começamos por fazer uma brevíssima incursão no terreno dos conceitos já que isso nos parece de crucial importância para o enquadramento do tema aqui abordado. Os conceitos não são estáticos e a sua evolução muito nos ajuda a perceber toda a problemática envolvida situando-nos no tempo e no espaço onde eles se criam e desenvolvem.

Ora, com o estudo das ligações entre território, povo e Estado, Friedrich Ratzel é considerado, com a sua “Geografia Política” no original alemão *Politische Geographie* de 1897, o “inaugurador” da Geopolítica, sem nunca, porém, a designar como tal. No entanto a apologia justificativa da posição política alemã, na sua procura de “espaço vital”, aparecia como *leitmotiv* deste estudo parecendo torná-lo demasiado “engajado” para poder cumprir as premissas de cientificidade.

O termo “Geopolítica” é pela primeira vez usado pelo sueco Rudolf Kjellén que o define como o estudo das características físicas dum Estado, comparativamente a outros, com as correspondentes implicações políticas. Karl Haushofer irá voltar ao conceito de “espaço vital” como núcleo de análise, colocando-se ao serviço da ideologia nazi, ou pelo menos, sendo disso acusado, sobretudo depois da sua obra de 1934 *Der Nationalsozialistische Gedanke In Der Welt* que poderá ter uma tradução em português como “O pensamento nacional-socialista no mundo”.

Entretanto, e posteriormente noutros países, outros investigadores como Robert Gilpin ou Halford MacKinder abordavam o tema com outros “acentos tónicos”. O primeiro também num “processo justificativo”, desta vez da América, com o seu conceito de *mistress of the world* na sua “utopia” da primazia do Estado-nação; e no caso de MacKinder, com a sua abordagem dos “equilíbrios de forças em constante movimento”, traziam novos contributos para a Geopolítica. Importante referir o

francês Albert Demangeon que “fecha” a Geopolítica na “caixa do engajamento” só lhe reconhecendo valor científico como “Geografia Política”.

Já nos anos 70 do século XX, outro francês, Yves Lacoste, faz ressurgir a questão da Geopolítica. Mas aqui “lida” através dos conceitos de “hegemonia” de Gramsci e de “antipolítica” de George Konrad, dando origem à “anti Geopolítica” como forte alerta para a instrumentalização da geografia para interesses muito específicos e particulares.

Também do mesmo conceito de “hegemonia” de Gramsci mas sobretudo do “pós-estruturalismo” de Michel Foucault, com os seus conceitos interrelacionais de poder, conhecimento e discurso, Gerard Toal, investigador irlandês conhecido pelo nome com grafia irlandesa de Gearóid Ó Tuathail conceptualiza, nos anos 90, a “Geopolítica Crítica” também chamada “geocrítica”. Para este autor, a Geopolítica é uma “narração discursiva” e como tal tem que ser interpretada e localizada no tempo e no espaço. A Geopolítica está sujeita, desta forma, à intervenção hermenêutica, e como diz Paul Ricoeur (1991: 228) “quem diz, diz-se”. É aqui que radica, para Tuathail, a desvalorização das metodologias quantitativas e a desconfiança na racionalidade como exclusivo método de análise.

Tuathail (1996: 126) afirma mesmo que “(...) a geografia é acerca do poder. Não é um produto da Natureza mas da História”. Derivada desta postura analítica, é curiosa a sua interpretação dos “mapas” que o autor não vê como estruturas bidimensionais mas sim como um “tecido” no sentido de “trama” e de “rede”.

Heitor Romana (2012) realça, em Tuathail, as quatro dimensões de análise Geopolítica que este autor identifica: a cultura geopolítica, a imaginação geopolítica, a tradição geopolítica e o discurso geopolítico. No seguimento desta análise Heitor Romana, define os fatores que determinam esta análise. Teremos assim: a “conjuntura”, entendida como relação entre factos e circunstâncias; o “contexto” definido como as circunstâncias que “espartilham” uma determinada ocorrência; o *chronos* nas suas vertentes de tempo ontológico e histórico; e o *topos*, percebido como “espaço” onde os fenómenos ocorrem e decorrem (*Idem*). Está assim definida a “paleta de cores” que vai determinar o “quadro” da análise Geopolítica.

Abel Cabral Couto (1980) dirá que “tradicionalmente a Estratégia preocupava-se, essencialmente, com a melhor forma de preparar e travar uma guerra” (*Idem*:118) mas que atualmente a conceptualização da “Estratégia” ganhou abrangência e complexificou-se (*Idem*). O estudo das relações entre Estratégia e Política assume-se assim como da maior importância. Não havendo dúvidas, para este autor, que em “qualquer decisão política podem intervir considerações de ordem estratégica” (*Idem*: 122), não deveremos esquecer que a “Política é uma doutrina dos ‘fins’ e a Estratégia dos ‘meios’” (*Idem*: 123). Caberá à política definir a estratégia a seguir para a prossecução dos objetivos traçados por aquela. Pezarat Correia (2002) dirá mesmo que só, com propriedade, se poderá falar de Estratégia quando os objeti-

vos a atingir tenham sido antecipadamente definidos pela política. Também André Beaufre (1985) define “estratégia total” como a arte de empregar qualquer tipo de força para atingir os fins determinados pela política.

Para Henry Mintzberg (2003) a estratégia é um processo que, assentando em determinados procedimentos, nos permite pensar o futuro, dando-nos ferramentas decisórias no presente. No entanto o conceito de “estratégia” ainda é muito “plástico” podendo estabelecer-se em diversos níveis, dos mais locais aos mais globais, e em diversas áreas, desde a guerra à economia. Se é consensual que autores como Clausewitz e Sun Tzu são incontornáveis quando se fala de estratégia, nem por isso a operacionalização do conceito está completamente estabelecida.

No documento de análise (Baquer, 2010) publicado pelo Instituto Espanhol de Estudos Estratégicos, datado de agosto de 2010, a estratégia é definida simplesmente como a arte de “trabalhar corretamente” (*Idem*: 2) face a um conjunto de vontades antagónicas. A estratégia não se confunde assim com a “tática” nem com a “política” porque medeia as duas, procurando estudar e aplicar, racionalmente, os diversos meios que pretendem atingir determinada finalidade. O mesmo documento refere a “decisão” como objeto da estratégia, a “lógica da ação proposta ou desenvolvida” como a sua forma e, como objetivo, a “arte de resolver vitoriosamente” o contacto com a oposição.

Já em artigo publicado na *Nação e Defesa* em 1996, Raúl François Martins tinha estabelecido as fronteiras entre os conceitos de “estratégia”, “geopolítica” e “geoestratégia”. Para este autor a geoestratégia tem a ver com as relações entre problemas estratégicos e fatores geográficos, sendo que a estratégia atende mais aos detalhes da cena operacional. “O estrategista vê os acidentes geográficos como condicionantes e o geoestrategista como centro de análise para cumprir objetivos e fatores de Poder” (Martins, 1996: 36). De realçar que Raúl François Martins observa a geopolítica como um estudo político diacrónico com as lentes da geografia.

Tal como o referido por Miguel Alonso Baquer (2010), também concordamos que o prefixo “geo” colocado nas expressões “estratégia” e “política” lhes dá uma dimensão mais global e universal e, portanto, que nos faz olhar para estes conceitos numa forma mais holística.

É assim num âmbito hermenêutico, que iremos abordar, ainda que com a brevidade que as características deste trabalho impõem, os elementos geopolíticos e geoestratégicos nas Constituições portuguesas de 1933 e 1976. Decerto que esta finalidade interpretativa exigiria, se seguíssemos o quadro apontado por Heitor Romana e referido atrás, uma pré-análise detalhada e mesmo exaustiva de todos os fatores que envolveram a redação das Constituições referidas. Como, neste âmbito, isso não será possível, vamos limitar-nos a fazer um breve “levantamento”, deixando para outros ou para outros trabalhos, esse enquadramento de “Geopolítica Crítica” no tema agora afluído.

Elementos de Geopolítica e Geoestratégia na Constituição de 1933

A Constituição portuguesa de 1933 foi publicada no Diário do Governo em 22 de fevereiro, plebiscitada em 19 de março e entrou em vigor, após nova publicação no Jornal Oficial, em 11 de abril de 1933. Contemporaneamente era republicado, mas sem o preâmbulo, na mesma data, o Ato Colonial que já tinha sido publicado em 1930.

Ao lermos esta Constituição, e note-se que para o presente estudo utilizámos sempre, tanto para a Constituição de 1933 como para a Constituição de 1976, e para todas as suas “Revisões” e ainda para o Ato Colonial, a publicação de Jorge Miranda (2004), reparamos como primeiro elemento geopolítico o seu artigo inaugural. A definição de “território de Portugal”, da Europa à Oceânia é redigida assim:

“O território de Portugal é o que actualmente lhe pertence e compreende:

1º- Na Europa: o Continente e Arquipélagos da Madeira e dos Açores;

2º- Na África Ocidental: Arquipélago de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe e suas dependências, S. João Baptista de Ajudá, Cabinda e Angola;

3º- Na África Oriental: Moçambique;

4º- Na Ásia: Estado da Índia e Macau e respetivas dependências;

5º- Na Oceânia: Timor e suas dependências.

§ único- A Nação não renuncia aos direitos que tenha ou possa vir a ter sobre qualquer outro território.”

Aliás, e em relação ao “parágrafo único” atrás transcrito, vem expresso no n.º 9 do Artigo 91.º desta Constituição, que uma das atribuições da Assembleia Nacional é definir os limites dos territórios da Nação. Não é assim “fechada” a hipótese de redefinição de fronteiras.

No Artigo 4.º são “balizadas” as relações internacionais do Estado português. É redigido assim:

“A Nação Portuguesa constitui um Estado independente, cuja soberania só reconhece como limites, na ordem interna, a moral e o direito; e, na internacional, os que derivem das convenções ou tratados livremente celebrados ou do direito consuetudinário livremente aceite, cumprindo-lhe cooperar com outros Estados na preparação e adopção de soluções que interessem à paz entre os povos e ao progresso da humanidade.

§ único- Portugal preconiza a arbitragem, como meio de dirimir os litígios internacionais.”

Portanto, fica assumido que a limitação da soberania portuguesa só deriva do direito internacional, e tem como objetivo declarado a “missão”, de, no plano internacional, colaborar para a paz e progresso.

A responsabilidade da direção das relações externas é no n.º 8 do Artigo 81.º, atribuída como competência, ao Presidente da República mas, tal qual o artigo seguinte define, com necessidade de referenda pelo ministro ou ministros competentes ou por todo o governo.

O Ato Colonial, no seu Artigo 3.º denomina “colónias” os domínios ultramarinos portugueses e designa o seu conjunto por “Império Colonial Português”. Na Lei N.º 2084 de 11 de junho de 1951 com o caráter de Revisão Constitucional, as “colónias” passarão a designar-se “províncias”, por força do seu Artigo 134.º, mantendo-se com esta designação mesmo após as outras Leis de Revisão. Forçoso será realçar o Artigo 2.º do Ato Colonial quando atribui à nação portuguesa o “desígnio histórico” de possuir e colonizar territórios ultramarinos. Vejamos o articulado desse Artigo 2.º do Ato Colonial:

“É da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações que neles se compreendam, exercendo também a influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente”.

Ficava então bem expressa a posição portuguesa. Atribuía-se assim, a si mesma uma “missão”, um desígnio, um objetivo. E a fundamentação desse desiderato funda-se na sua “essência orgânica” e na sua “função histórica”. E que “destino” é esse? Colonizar e civilizar com a superioridade moral que lhe advém do “Padroado do Oriente”.

A este propósito recordamos o conceito de “destino manifesto” introduzido por John O’Sullivan num ensaio publicado, em 1857, na revista *Democratic Review* onde o autor atribui aos EUA a missão divina de expandir a experiência de governação desse país por todo o continente americano. Mais tarde Friedrich Ratzel analisa este conceito, mas utilizou com mais ênfase, a “tese da fronteira” de Frederick Turner, onde a “fronteira” é vista como definidora do “caráter” americano e como desafio para propagar a civilização. Assim a fronteira americana não é, ao contrário da europeia, marcadora de Estados mas sim o limite da civilização. Certo é que Ratzel vai ser reinterpretado e os conceitos de “destino manifesto” e “tese da fronteira” vão, de alguma forma, fundir-se na teoria do “espaço vital”, *Lebensraum*, tão cara ao nazismo. A superioridade, que está implícita nestas teorias, está ainda muito presente, embora com outras facetas, em certos discursos políticos e determinadas realizações. A título de exemplo, Colin Powell, no discurso de lançamento da ALCA (Área de Comércio Livre das Américas) disse que o objetivo da organização era garantir que as empresas norte americanas tivessem o controlo dum território definido pelo Pólo Ártico a norte e a Antártida a sul. Parece-nos ser este conceito de “destino manifesto”, conferido por uma superioridade, étnica, religiosa, moral ou filosófica que está também de certa forma presente no referido Artigo 2.º do Ato Colonial e que irá definir muitos dos objetivos políticos do Estado Novo e moldar a estratégia a utilizar para alcançar aqueles objetivos. O “conceito estratégico nacional” de então confunde-se assim com a “missão colonizadora”.

Fica então claro que a Constituição de 1933, e o Ato Colonial que lhe está apenso, define como prioridade máxima a defesa dos territórios “extracontinentais”, a

manutenção do “Império”. Poderemos referir, embora não seja aqui o local para o desenvolver, que quase toda a política externa portuguesa se orienta para a proteção das “colónias”, sua sustentação e advocação da legitimidade da sua posse. A posição portuguesa no mundo assume-se como “universalista” porque “presente” nos “quatro cantos do Mundo”, como então era habitual dizer-se, e não porque “aberta” à diversidade das especificidades desses sítios. Esta postura de “superioridade moral” em relação “ao outro”, ao “estranho”, enquadra-se na visão política, filosófica e até pretensamente científica dalgumas “correntes de pensamento” da época e que chegaram nas suas vias mais radicais aos totalitarismos que todos conhecemos. No entanto a fundamentação desta superioridade moral, dada pelo Padroado do Oriente, procura legitimar a posição, por um lado e, “adoça-a” com a Doutrina da Igreja, por outro.

Relembramos aqui que o “Padroado” foi um tratado estabelecido entre a Santa Sé e os reis de Portugal e Espanha. Em Portugal foi assinado no século XVI por D. João III. Instituiu que a evangelização era organizada por estes reinados podendo os monarcas escolher os bispos e padres para esta tarefa com ratificação posterior da Igreja. Quando a I República faz sair a Lei da “Separação do Estado e das Igrejas” em 1911 esta não se aplicou ao padroado dos territórios ultramarinos que se passou então a designar “Padroado Português do Oriente” (Souza, 2008). Ratificado em 1928 pelo Papa Pio X, só depois do Concílio Vaticano II em 1965 e com as novas formas de evangelização da Igreja perante o mundo é que o Padroado deixa de ter significado, mantendo-se no entanto na diocese de Macau praticamente até ao fim da administração portuguesa em 1999. É portanto como força legitimadora duma posição política que o Padroado é “chamado” à Constituição. Aliás, as alianças políticas com a Santa Sé a par das estabelecidas com a Inglaterra foram, historicamente, uma “força legitimante” do Estado português e das suas posições internacionais (Cruz, 1998).

A defesa do “Império Colonial” português é colocada, assim, no centro da visão geopolítica e estratégica das autoridades portuguesas da época. E quase toda a política externa e diplomacia portuguesa é posta ao serviço deste objetivo. Em 20 de setembro de 1935, numa “Nota” distribuída à imprensa, Salazar (1945: 83) escreverá: “Somos sobretudo uma potência atlântica, presos pela Natureza à Espanha, política e economicamente debruçados sobre o mar e as colónias, antigas descobertas e conquistas...é por isso que é do nosso interesse desenvolver as possibilidades do nosso poderio atlântico”.

Neste âmbito faz todo o sentido perceber os contornos da adesão de Portugal à NATO em abril de 1944. Sabemos que a questão não foi fácil para Salazar (Teixeira, 1995). Portugal não pertencia ainda à ONU, cuja Carta os documentos fundadores da NATO referiam, e não tinha uma democracia parlamentar (Teixeira, 1995). Mas, apesar das pressões contra a adesão da Espanha e as reticências de Salazar, Portugal

era com os Açores, uma peça fundamental para a estratégia da NATO (Ferreira, 1990). Era assim por razões geopolíticas e geoestratégicas, pragmática e realisticamente, que Portugal era convidado. E aceitava para ganhar preponderância ibérica (Nogueira, 1986), por razões morais e ideológicas de defesa contra o comunismo (*Idem*) e para legitimação no quadro internacional (Teixeira, 1995). Certo é que, como membro fundador da Aliança Atlântica, Portugal via o seu caráter atlantista reforçado e a sua presença no mundo mais legitimada, tanto que só seria “importunado” pelos EUA quanto ao seu colonialismo já só na “Era Kennedy”.

Desde 1946 que Portugal pedia anualmente a adesão como membro da ONU vendo sempre a sua pretensão vetada pela URSS. Só em 1955, e dentro dum conjunto de países que tinham tido sempre o veto da URSS e que tinham sido alvo duma negociação entre as duas superpotências da época, Portugal adere formalmente. Salazar temia esta adesão, nomeadamente pelo explícito apoio à autodeterminação dos povos que a Carta da ONU preconizava (Magalhães, 1996). As manobras dos diplomatas portugueses na defesa do colonialismo português, sobretudo num fórum onde cada vez mais se fazia sentir o “peso” dos países saídos, há pouco tempo, do domínio colonial, foram sempre muito exigentes mas o triângulo “Guerra Fria-Base das Lajes-NATO” travaram muito do isolamento português na comunidade internacional. De qualquer forma o discreto apoio de países como os EUA, a França e a Inglaterra, sobretudo depois de 1961, início da Guerra Colonial, empenhados no “xadrez” estratégico de “Guerra Fria” e a exposição dos argumentos dos diplomatas portugueses quanto às especificidades do império português, foram contrariando a posição cada vez mais hostil da Assembleia Geral da ONU. Mas, mais uma vez, se notava a subordinação da estratégia portuguesa à “defesa do Império” erigido como “valor máximo”.

Também nas instituições económicas internacionais se manifestava esta preponderância de defesa da política colonial portuguesa. Nas décadas de 40 e 50 do século XX Portugal aderiu à Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE) que tinha como objetivo a liberalização mundial de comércio e à União Europeia de Pagamentos que liberalizava os pagamentos internacionais. Em 1960 adere à EFTA e nos anos seguintes ao GATT, FMI e Banco Mundial. Parecia ser um reposicionamento na cena mundial mas nem por isso as posições portuguesas quanto ao colonialismo mudavam. Aliás, a preferência pela adesão à EFTA em prejuízo da adesão à CEE é apontada por alguns autores (Ramos, 2010) como sendo baseada na menor exigência dos fatores de integração da EFTA, ao mesmo tempo que acompanhava o parceiro comercial histórico, a Inglaterra (Cunha, 1992). De qualquer forma a adesão à EFTA não punha em causa a autonomia económica e política, sobretudo nas relações com as colónias, nem o desiderato de substituição das importações que Portugal seguia nesse momento como política económica (*Idem*). Entrando num espaço económico de economias avançadas

mais do que a CEE era na altura, Portugal conseguiu, porém, acordos específicos que tinham em conta o atraso da sua economia. No entanto convém não esquecer que nesse momento os países da CEE representavam já 1/4 das exportações portuguesas (Álvares, 1986) e que Portugal iria estabelecer em 1972 um Acordo de Comércio Livre com a CEE reconhecendo a cada vez maior importância e dependência destes parceiros.

Parece-nos assim que o “elemento geopolítico e estratégico” mais marcante da Constituição de 1933 é a afirmação do pendor colonialista do Estado português com o objetivo de conservação do império. A envolvente externa da política e economia mundiais foram ao longo das décadas 40, 50 e 60 do século XX dificultando a defesa deste objetivo. No entanto, o pragmatismo com que o Estado português foi resolvendo as dificuldades que lhe foram colocadas ajudou a protelar uma situação que na década de 70 do século passado vir-se-ia a tornar insustentável interna e externamente. Este pragmatismo de que falamos já era bem expresso durante a Segunda Guerra Mundial em que a proximidade ideológica do governo português com as Potências do Eixo era “aligeirada” com as facilidades logísticas fornecidas às potências aliadas (Palmeira, 2006).

Esta “finura realista” que Salazar evidenciou nos posicionamentos de Portugal nos fóruns internacionais tinha como base uma procura incessante de apoio às suas teses coloniais, ou pelo menos a “não hostilidade” a elas, e a consequente conservação do império. Movimentando-se através dos interesses antagónicos dum mundo que “saltou” do horror de duas guerras para outra dita “Fria”, foi-se servindo das posições geográficas estratégicas geopoliticamente, dispersas por todo o mundo, algumas em regiões muito “sensíveis”, dos territórios sob administração portuguesa e muito valiosas para o confronto dos dois blocos militares dominantes. O Estado português foi assim capitalizando interesses práticos num cenário geopolítico fragmentado e dominado pela *realpolitik*, e foi conseguindo a sobrevivência, mesmo que moribunda, daquilo que a Constituição chamava de Colónias ou de Províncias e que o regime sublinhava como Império.

Elementos de Geopolítica e Geoestratégia na Constituição de 1976

O *Programa do Movimento das Forças Armadas* (Fontes, 2007) considerava no seu ponto 8 do capítulo B que a solução para a guerra colonial era política e não militar, e que era necessária uma política ultramarina que levasse à paz. A Lei 7/74 vem esclarecer este texto afirmando explicitamente:

“ARTIGO 1.º

O princípio de que a solução das guerras no ultramar é política e não militar, consagrado no n.º 8, alínea a), do capítulo B do Programa do Movimento das Forças Armadas, implica, de acordo com a Carta das Nações Unidas, o reconhecimento por Portugal do direito dos povos à autodeterminação.

ARTIGO 2.º

O reconhecimento do direito à autodeterminação, com todas as suas consequências, inclui a aceitação da independência dos territórios ultramarinos e a derrogação da parte correspondente do artigo 1.º da Constituição Política de 1933”.

Estava encerrado o “Ciclo Imperial Português”. A universalidade portuguesa teria que, se fosse considerada importante, ser afirmada de outra forma e utilizando outros meios.

A Constituição de 2 de abril de 1976 define o território de Portugal no seu Artigo 5.º, desta forma:

1. Portugal abrange o território historicamente definido no continente europeu e os arquipélagos dos Açores e Madeira.
2. O Estado não aliena qualquer parte do território português ou dos direitos de soberania que sobre ele exerce, sem prejuízo de rectificação de fronteiras.
3. A lei define a extensão e limite das águas territoriais e os direitos de Portugal aos fundos marinhos contíguos.
4. O território de Macau, sob administração portuguesa, rege-se por estatuto adequado à sua situação especial.”

Ficava clara a especificidade do território de Macau, colocado como situação especial do ex-império e a necessidade de salvaguardar, desde logo, a questão da “plataforma continental” e “zona marítima de influência”. Mas o mais “gritante”, do ponto de vista da geopolítica, era a redução enorme do território português: mais de 90% em espaço e 60% em população.

A nova Constituição dedicava o seu Artigo 7.º às Relações Internacionais onde se afirmava o direito dos povos à autodeterminação e à independência (n.º 1 do Artigo 7.º) e a condenação de todas as “formas de imperialismo (...) a dissolução dos blocos político-militares (...) com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos” (no n.º 2 do Artigo 7.º). Além disso no n.º 3 do mesmo artigo afirma a necessidade de manter “(...) laços especiais de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa”. No artigo seguinte afirma ainda a incorporação dos princípios de direito internacional na sua ordem jurídica interna. Tínhamos então, a par de elementos frásicos próprios duma Constituição que afirmava a “transição para o socialismo” (Artigo 2.º) como objetivo, a afirmação inequívoca da necessidade duma relação especial com as ex-colónias. Note-se que este Artigo 7.º, depois das Revisões Constitucionais a que foi sujeito tem hoje uma redação diferente, não só pela necessidade de articulação com a legislação europeia em que se afirma o empenhamento na “identidade europeia” para reforço do progresso económico, da democracia e da paz (n.º 5 do Artigo 7.º), mas também a manifestar outros caminhos ideológicos. No entanto a par desta reafirmação de integração no espaço europeu continua, no n.º 4, a defender “os laços

privilegiados de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa”. Quer-se dizer que parecem definidos os dois eixos geoestratégicos na nova condição geopolítica de Portugal: A Europa e os Países de Língua Oficial Portuguesa.

Na realidade Portugal, hoje, tem uma superfície de 88.994 km² no continente e 3.126 km² nas ilhas (Leal, 2007), sendo o 11.º país da UE em área, equivalente à Hungria, seis vezes mais pequeno que a França, três vezes maior que a Bélgica e com um único “vizinho”, a Espanha, que é três vezes maior (*Idem*) e com quem possui 1.215 km de fronteira terrestre. No continente tem 848 Km de costa marítima. De considerar que segundo Orlando Ribeiro (1987: 43), Portugal “ocupa uma posição privilegiada na Fachada Atlântica da Península Ibérica, graças às regiões Autónomas, situadas em pleno Atlântico, e à faixa contínua de maior significado demográfico e económico existente no sudoeste europeu”. Também, e segundo João Leal (2007) “consagra uma posição central em relação ao Atlântico e aos corredores marítimos e aéreos, com ênfase no controlo das rotas intercontinentais que ligam a Europa á África e à América do Sul, bem como o Atlântico Norte ao Mediterrâneo”.

Açores, Madeira e continente representam assim, os vértices dum triângulo que é normalmente designado por “Triângulo Estratégico Português” (*Idem*), numa zona do mundo que detém um tráfego marítimo de enorme importância e com uma “posição” estratégica fundamental para os conceitos de defesa avançada dos EUA que, no entanto, parecem ultimamente estar a mudar e a deslocar-se para o Pacífico Sul. Fundamental é considerar que, a par da sua dimensão reduzida, Portugal possui a maior Zona Económica Exclusiva (ZEE) da UE com cerca de 1.700.000 Km², 18 vezes superior à sua extensão terrestre e como curiosidade diga-se, que só a ZEE dos Açores é superior em dez vezes ao território do Continente (*Idem*).

Parece-nos importante afirmar que a democracia chancelada pela Constituição de 1976, fechando “o ciclo imperial português”, permitiu a Portugal afirmar-se de “pleno direito” no plano internacional, nomeadamente na participação ativa nos diversos fóruns internacionais, e visivelmente percebida na adesão à Comunidade Europeia e no empenhamento na constituição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a CPLP.

Adriano Moreira (2008) afirmaria que a adesão à Europa, fazendo parte da “necessidade histórica e permanente de o Estado Português ter um apoio externo” era “uma adesão sem outra escolha” (*Idem*: 305) dada a sua “visível tendência” (*Idem*: 306) para um “Estado exíguo, isto é, sem capacidades para responder às finalidades clássicas da soberania” (*Idem*: 308). Daí, também para este autor, a importância da “maritimidade na estrutura da identidade portuguesa” (*Idem*: 319).

Será talvez importante introduzir aqui a questão dos “pequenos Estados” e do seu poder, já que a seguir à descolonização Portugal, viu, como já referimos, a sua dimensão física reduzida em grande escala. Perentório foi o José Adelino Maltez (2013) quando num programa radiofónico afirmou que “Portugal não é um país

pequeno". Aliás, Políbio Valente de Almeida (1990) já afirmara que "Estado pequeno" não era sinónimo de "pequeno poder" ao declarar que "a nossa época veio tornar muito clara esta situação pelo aparecimento de uma grande quantidade de Estados de reduzido poder mas nem por isso deixam de ter influência no comportamento do sistema internacional, alterando regras do jogo que eram dadas como imutáveis" (*Idem*: 9). Sem dúvida que, sobretudo no "teatro operacional" da "Guerra Fria", o protagonismo dos pequenos Estados deixou de ser proporcional à sua dimensão e ao seu poderio militar. A capacidade de mediação e de utilização de "pequenas vantagens específicas" deram relevância ao seu "papel" na cena internacional. Como diz Alan Chong (2007: 7) "*smallness is a tactical concept that can be diplomatically exploited, and yet remains under-researched except by a handful of observers*". A análise deste *soft power* é, então, importante para se perceber a geopolítica e as relações geoestratégicas da cena internacional atual. A utilização do *soft power* não é exclusividade dos pequenos Estados mas também é "gerido" pelas grandes potências, em doses mais ou menos equilibradas, com um poder mais *hard*. No entanto este "poder suave" passou a ser uma "arma" importante e, por vezes, quase única, no "arsenal" dos países que, pela sua dimensão, demografia ou outros fatores, não tenham hipóteses de se afirmar através dos argumentos do *hard power*. Para Joseph S. Nye Jr. (2012: 106) as "fontes" deste "poder suave" são "(...) três recursos básicos: a sua cultura (em locais onde se torne atraente para os outros), os seus valores políticos (quando são defendidos a nível doméstico e externo) e as suas políticas externas (quando os outros as veem como sendo legítimas e tendo autoridade moral)". Estamos, evidentemente, no domínio da "Geopolítica Crítica" que então se percebe bem mais como metodologia do que "corpo teorizador" da geopolítica, na medida em que enfatiza a perceção e a interpretação como método de análise. Esta ideia de *soft power* de Joseph Nye articula-se muito bem, a nosso ver, com a de *structural power* de Susan Strange (1996) na medida em que este é definido como a capacidade de definir "agendas", isto é de colocar na "discussão política" internacional os assuntos que traduzem a cada vez maior interdependência do "Sistema Internacional", já não só dos Estados, de qualquer dimensão, mas de todos os atores da globalização.

Cremos, desta forma, como Adelino Maltez, que o Portugal atual não é um "país pequeno", ou poderá não ser um "país pequeno", se souber posicionar-se na cena internacional como um ator interventivo, fazendo valer as suas características específicas.

Achamos conveniente referir aqui a noção de "cultura estratégica" na medida em que ela remete para mitos, crenças e ideias partilhadas que são muito do que constitui uma nação qualquer e que com mais propriedade se aplicará a uma nação de oito séculos. Este conceito de "cultura estratégica" alimentado por fatores tão diversificados como "o clima, a história, as instituições políticas e as relações cívico-

-militares" (Lantis, 2009: 42) é determinante para a percepção de inimigos ou aliados e para perceber que soluções e respostas são aceites ou rejeitadas pela comunidade, porque se alicerça numa "coleção de preferências e valores comuns" (Kartchner, 2009). Urge, assim, operacionalizar o conceito de "cultura estratégica" no contexto português, sendo isso talvez, que possa definir com acuidade as diversas opções que o nosso futuro geopolítico e geoestratégico necessita.

Obviamente que, neste ângulo de abordagem, não poderíamos deixar de ter uma brevíssima palavra sobre a Língua Portuguesa. A língua comum é sem dúvida um fator importantíssimo de união permitindo que povos diferentes segundo variados aspetos, comuniquem de forma mais fácil; e embora a mesma língua não resolva todos os problemas de comunicação, é um código comum de partilha. Segundo o Observatório da Língua Portuguesa o português é a 4.^a língua mais falado do mundo, pluricultural e pluricontinental; este facto será um dado importante do "poder suave" de que falávamos e impulsor da universalidade deste mundo complexo em que vivemos.

Não será, então, despropositado dizer-se, parafraseando o "Triângulo Estratégico Português" e utilizando o conceito de "espaço geopolítico imaginário", alicerçado numa "geografia imaginária" porque "percebida", e portanto com algum "grau de irracionalidade", referida por Heitor Romana (2012), que a base geopolítica para definição da geoestratégia portuguesa assenta num outro triângulo: Portugal, a Europa e os países da CPLP. Claro está que este triângulo, "paira" sobre o "imenso mar", realidade sempre presente no imaginário coletivo dos portugueses e logo fazendo parte integrante dessa geografia que, com propriedade pode ser apelidada de "imaginária".

Conclusões

Como corolário da nossa hipótese de estudo inicial, parece-nos assim, lícito afirmar que as duas últimas constituições portuguesas contêm elementos de ordem geopolítica e geoestratégica bem identificáveis. Pensamos que esses elementos constitucionais deverão, em futuros trabalhos, ser relacionados topológica e cronologicamente, com as condições sociopolíticas e económicas que lhes deram origem.

Na Constituição de 1933, a conservação do "Império Colonial", mesmo contra o pensamento político vigente internacionalmente, era o "acento tónico" do articulado constitucional quanto à "posição" de Portugal no mundo. Desse facto dependeu um conjunto de atuações internas e externas, protagonizadas pelo Estado Novo.

Na Constituição portuguesa de 1976, é saliente, sobretudo depois da Revisão de 1982, a ênfase colocada na Europa e nos Países de Língua Oficial Portuguesa, sem ser esquecido o mar como fator económico preponderante e meio de ligação ao mundo. A drástica redução territorial e populacional por via da descolonização colocou Portugal face à sua "pequenez" não significando isso, necessariamente, o seu

“desaparecimento” como “voz importante” da cena internacional e da articulação do “Sistema Político Internacional”. Aliás, a sua inserção na “vida democrática” internacional promoveu-o aos diversos fóruns internacionais onde poderá “fazer-se ouvir” de pleno direito.

Dentro duma lógica de abordagem do domínio da “Geopolítica Crítica”, poderemos dizer que a perceção da “identidade” é fundamental como “pano de fundo” para uma compreensão ampla da posição geopolítica de qualquer comunidade. Terminaremos por isso citando José Gil (2009: 58): “Curiosamente, a crise planetária veio pôr a nu as aporias com que se debate a consciência identitária de uma pequena nação que conta pouco ou nada na economia global. As aporias, de resto, fazem parte da nossa identidade, sempre em crise. Identidade que se define, pois, pela crise identitária e que se supera por uma nova tensão crítica, ao afirmar uma hiperidentidade face à falha que a crise revela. E assim surge uma nova aporia (...)”.

Referências Bibliográficas

- Almeida, Polfio Valente (1990). *Do Poder do Pequeno Estado. Enquadramento Geopolítico da Hierarquia das Potências*. Lisboa: ISCSP.
- Bisio, Tom (2010). *Strategy and Change*. USA: Outskirtspress.
- Booth, Ken and Cox, Michael (ed.) (1999). *The Interregnum. Controversies in World Politics 1989-1999*. Cambridge: University Press.
- Álvares, Pedro (1986). *Portugal na CEE*. Lisboa: Publicações Europa-América.
- Barrento, Martins (2010). *Da Estratégia*. Lisboa: Tribuna da História.
- Beaufre, André (1985). *Introduction à la Stratégie*. Paris. Economica.
- Cameron, Rondo (2004). *História Económica do Mundo* (2.^a ed.). Mem Martins: Publicações Europa-América.
- Chong, Alan (2007). *The Foreign Policy Potential of “Small State Soft Power”*. Department of Political Science, National University of Singapore. Disponível em: <http://eisa-net.org/be-bruga/eisa/files/events/turin/Chong-ALAN%20CHONG%202007%20The%20Foreign%20Policy%20Potential%20of%20Small%20State%20Soft%20Power.pdf>.
- Correia, Pedro de Pezarat (2002). *Manual de Geopolítica e Geoestratégia*. Coimbra: Quarteto Editora (2 Vol.).
- Couto, Abel Cabral (1980). “Relações entre a Estratégia e a Política”. *Nação e Defesa* n° 21, Outubro-Dezembro. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, pp. 112-127.
- Couto, Abel Cabral (1988). *Elementos de Estratégia* (2 Vols.). Lisboa: IAEM.
- Cruz, Manuel Braga (1998). *O Estado Novo e a Igreja Católica*. Lisboa: Ed. Bizâncio.

- Cunha, Luís Pedro (1992). “A Adesão de Portugal às Comunidades Europeias e as Relações Comerciais com os Países Terceiros”. *Gestão e Desenvolvimento* n.º 1, pp. 87-115.
- Ferreira, José Medeiros (1981). *Estudos de Estratégia e Relações Internacionais*. Lisboa: INCM.
- Ferreira, José Medeiros (1990). “Os Açores nas Duas Guerras Mundiais”. *Política Internacional* n.º 1, pp. 5-17.
- Fontes, José (2007). *Legislação de Direito Constitucional* (4.ª edição). Coimbra: Almedina.
- Garrido, Álvaro (2010). *O Estado Novo Português e a Institucionalização da “Economia Nacional Corporativa”*. Imprensa da Universidade Coimbra. Disponível em <http://hdl.handle.net/10316.2/3588>.
- Gil, José (2009). *Em Busca da Identidade: O Desnorte*. Lisboa: Relógio D’Água.
- Habermas, Jürgen (2012). *Um Ensaio Sobre a Constituição da Europa*. Lisboa: Edições 70.
- Heuser, Beatrice (2010). *The Transformation of Strategy*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Baquer, Miguel Alonso (2010). *Estrategia, Geoestrategia, Geopolítica*. Documento de Análisis del IIEE N.º 08/2010, Ministerio de Defensa, pp. 34. Disponível em http://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs_analisis/2010/DIEEEA08-2010EstrategiaGeoestrategiaGeopolitica.pdf.
- Kartchner, Kerry M. (2009). “Strategic Culture and WMD Decision Making”, in Jeannie L. Johnson, Kerry M. Kartchner e Jeffrey A. Larsen (ed.), *Strategic Culture and Weapons of Mass Destruction: Culturally Based Insights into Comparative National Security Policymaking*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, pp. 55-67.
- Lacoste, Yves (1988). *A Geografia: Isso Serve, Em Primeiro Lugar, Para Fazer A Guerra* (18.ª ed.). Campinas: Papirus.
- Lacoste, Yves (2006). *A Geopolítica do Mediterrâneo*. Lisboa: Edições 70.
- Lantis, Jeffrey S. (2009). “Strategic Culture: From Clausewitz to Constructivism”, in Jeannie L. Johnson, Kerry M. Kartchner e Jeffrey A. Larsen (ed.), *Strategic Culture and Weapons of Mass Destruction: Culturally Based Insights Into Comparative National Security Policymaking*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, pp.33-52.
- Lara, António C. de A. de Sousa (1987). *A Subversão do Estado*. Lisboa: ISCSP.
- Leal, João Luís Rodrigues (2007). “Análise Geopolítica e Geoestratégica de Portugal. Factores Físico, Humano e Circulação”. *Revista Militar* n.º 2463, pp. 825-875. Disponível em <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=193>.
- Magalhães, José Calvet (1996). *Portugal e as Nações Unidas. A Questão Colonial (1955-1974)*. Lisboa: IIEE.
- Maltez, Adelino (2013). “As Mudanças no Governo”. *TSF Rádio Notícias* [Programa Rádio], Fórum TSF, 31 de janeiro, 09:06. Disponível em: http://www.tsf.pt/PaginaInicial/Interior.aspx?content_id=3026358&tag=F%F3rum%20TSF.

- Martins, Raúl François (1996). "Geopolítica e Geoestratégia: o Que São e Para Que Servem". *Nação e Defesa* n° 78, pp. 21-78.
- Mintzberg, Henry e James Quinn (2003). *The Strategy Process: Concepts, Context and Cases*. Harlow, UK: Pearson Education.
- Miranda, Jorge (2004). *As Constituições Portuguesas: De 1822 ao Texto Actual da Constituição* (5.ª ed.) Lisboa: Livraria Petrony.
- Moreira, Adriano (1979). *Ciência Política*. Lisboa: Livraria Bertrand.
- Moreira, Adriano (2008). "Portugal e a Geopolítica da Interculturalidade", in Mário Ferreira Lages e Artur Teodoro de Matos (coord.), *Portugal, Percursos da Interculturalidade: Desafios à Identidade* (Volume IV). Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, I.P.), pp. 291-338.
- Nye Jr, Joseph S. (2012). *O Futuro do Poder*. Maia: Temas e Debates/Circulo de Leitores.
- Nogueira, Alberto Franco (1986). *Salazar IV - O Ataque 1945-1958*. Coimbra: Livraria Civilização.
- Observatório da Língua Portuguesa (S/d.). [website] Disponível em <http://www.observatorio-lp.sapo.pt/pt>.
- Oliveira, Pedro Aires (2002). "Uma Mão Cheia de Nada? A Política Externa do Marcelismo", in Fernando Martins (coord.), *Política Externa e Política de Defesa em Portugal: Do Final da Monarquia ao Marcelismo*. Évora, CIDEHUS, pp. 93-122.
- Palmeira, José (2006). *O Poder de Portugal nas Relações Internacionais*. Lisboa: Prefácio.
- Ramos, Rui (coord.) (2010). *História de Portugal* (3.ª ed.). Lisboa: Esfera dos Livros.
- Ribeiro, António Silva (2010). *Teoria Geral da Estratégia*. Coimbra: Almedina.
- Ribeiro, Orlando (1987). *Portugal. O Mediterrâneo e o Atlântico* (5.ª ed.). Lisboa: Sá da Costa.
- Ricoeur, Paul (1991). *Do Texto à Acção*. Lisboa: Rés.
- Romana, Heitor Barras (2012). "Para uma Análise Geopolítica". *Revista Globo* n°1, Outubro-Dezembro, pp. 22-25.
- Salazar, Oliveira (1945). *Discursos e Notas Políticas. Volume II, 1935-37* (2.ª ed.). Coimbra: Editora Coimbra.
- Santos, Loureiro dos (2001). *Segurança e Defesa na Viragem do Milénio. Reflexões Sobre Estratégia II*. Mem Martins: Publicações Europa-América.
- Santos, Loureiro dos (2003). *A Idade Imperial. A Nova Era - Reflexões Sobre Estratégia III*. Mem-Martins: Publicações Europa-América.
- Snyder, Jack (1984). *The Ideology of Offensive: Military Decision Making and the Disasters of 1914*. New York: Cornell University Press.
- Snyder, Jack (2004). "One World, Rival Theories". *Foreign Policy* n° 145, ABI/INFORM Global, pp. 52-62.

Sousa, Jorge Pais (2011). *O Fascismo Catedrático de Salazar*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Souza, Teotónio R. (2008). "O Padroado Português do Oriente Visto da Índia -Instrumentalização Política da Religião". *Revista Lusófona de Ciências das Religiões* n.º 13/14, pp. 413-430.

Strange, Susan (1996). *Retreat of State. The Diffusion of Power in the World Economy*. Cambridge: Cambridge University Press.

Teixeira, Nuno Severiano (1995). "Portugal e a NATO: 1949-1989". *Análise Social* n.º 33, pp. 803-818.

Tuathail, Ó Gearóid (1996). *Critical Geopolitics: The Politics of Writing Global Space*. London: Routledge.